



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Ofício n.º 46/2019 – GP/PMJ

Junqueiro, 03 de abril de 2019.

À Senhora Doutora
Louise Maria Teixeira da Silva
Promotora de Justiça
NESTA

Assunto: Resposta ao Of. Nº 081/2019 – GPJ.

Sra. Dra. Promotora,

1. Cumprimentando-a, cordialmente, venho, em resposta a recomendação desse Órgão Ministerial, exarada no teor do Of. Nº 081/2019-GPJ, esclarecer que a Prefeitura Municipal de Junqueiro, articulada com os membros da sociedade civil do Município, estão se reunindo para discussão de medidas que possibilitem a criação de uma organização não governamental - ONG no município com o objetivo de preservar a vida e a saúde de animais, evitar atos de crueldade, providenciar a adoção de animais por famílias com objetivo de dar assistência a cães e gatos que estejam em situação de abandono e risco.
2. A Secretaria Municipal de Saúde, através do coordenador da Vigilância Sanitária, está participando destes encontros com o intuito de conhecer e participar desta iniciativa, uma vez que atuações diferentes, mas inter-relacionadas de cooperação mútua são importantes para o controle populacional, prevenção de maus-tratos e ações que beneficie a saúde da população de dos animais.
3. No momento, também está sendo realizado o levantamento populacional de cães e gatos, através de visitas nas residências, com o apoio dos agentes de combate às endemias (ACE) e Agentes comunitários de saúde (ACS), para identificação e registro de animais e seus respectivos donos. As informações servirão de subsídios para o planejamento de ações de controle populacional. Outra ação que está sendo realizada é o contato e articulação com a área técnica do Estado para que possa apresentar o plano de controle populacional e apoio nas ações voltadas a estes animais.

Emilly Abreu
09-04-2019